

24ª Zona Eleitoral	74
25ª Zona Eleitoral	75
26ª Zona Eleitoral	78
27ª Zona Eleitoral	84
28ª Zona Eleitoral	86
29ª Zona Eleitoral	87
32ª Zona Eleitoral	88
34ª Zona Eleitoral	90
35ª Zona Eleitoral	93
36ª Zona Eleitoral	98
39ª Zona Eleitoral	99
42ª Zona Eleitoral	99
68ª Zona Eleitoral	100
74ª Zona Eleitoral	101
76ª Zona Eleitoral	102
79ª Zona Eleitoral	109
80ª Zona Eleitoral	112
88ª Zona Eleitoral	125
97ª Zona Eleitoral	126
99ª Zona Eleitoral	129
101ª Zona Eleitoral	132
110ª Zona Eleitoral	149
123ª Zona Eleitoral	150
125ª Zona Eleitoral	154
132ª Zona Eleitoral	163
136ª Zona Eleitoral	164
140ª Zona Eleitoral	166
141ª Zona Eleitoral	169
143ª Zona Eleitoral	171
Índice de Advogados	178
Índice de Partes	180
Índice de Processos	185

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA VPCRE Nº 15, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. Ivo Favaro, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e artigo 41, parágrafo único, da Resolução TRE/GO nº 339/2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados da corrente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria VPCRE nº 04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Ivo Favaro

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral